



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

PORTARIA Nº 26, de 16 de dezembro de 2016.

Designa o Procurador de Contas que atuará nas contas anuais do Prefeito de Manaus exercício de 2017.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando a previsão do art. 114, inciso VII da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Considerando a previsão do art. 57 c/c art. 54, inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

Art. 1º. O Procurador-Geral de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida atuará nas contas anuais do Prefeito de Manaus referente ao exercício de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Souza de Almeida  
Procurador-Geral de Contas